

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 72 de 20 de outubro de 2023
Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.870 de 20 de Dezembro
de 2022. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de
Arrecadação na importância de R\$2.577.829,04 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 25 91
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0101.2680.0000 3.3.90.39.00 194.680,00 10.302.0101.2691.0000 3.3.50.41.00
1.395.400,00 10.302.0101.2695.0000 3.3.90.39.00 768.000,00 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.08.00 164.015,61 02 42 92
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2636.0000 3.3.50.43.00 50.000,00 02 44 10 SEC. MUN. DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 06.181.0101.4299.0000 4.4.90.52.00 5.733,43 Artigo 2º.- Este decreto entrará
em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 20 de outubro de 2023 LUIZ
HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito
Municipal